

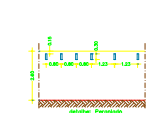
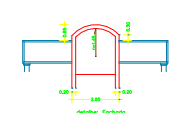
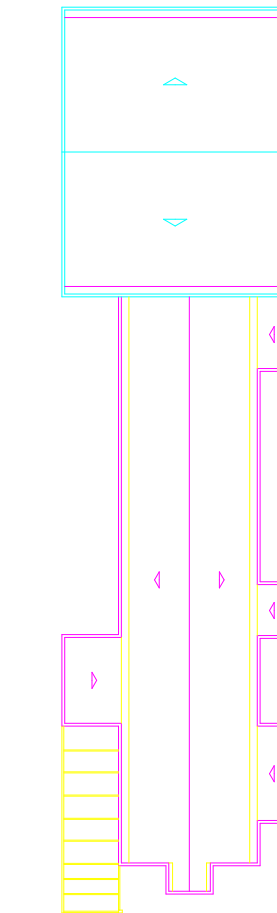
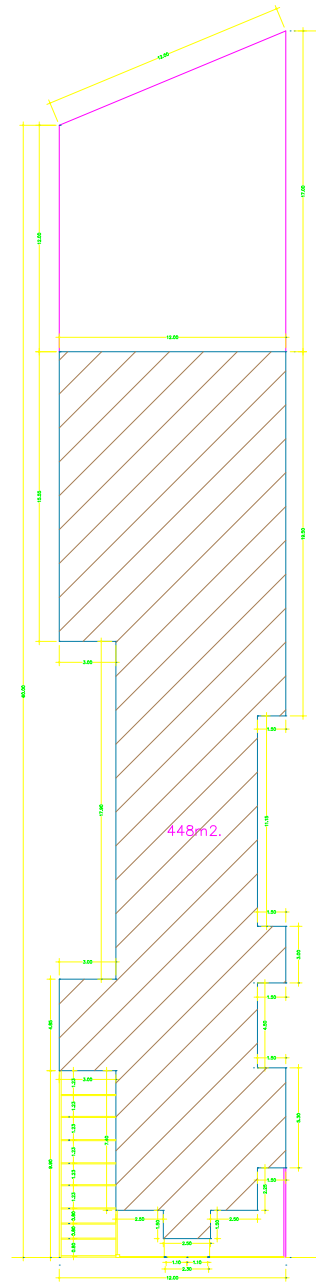
**DECLARAÇÃO REFERENTE A ÁRVORES E POSTES**  
 Em caso de necessidade de remoção de árvores ou postes existentes em frente ao imóvel, a custo do proprietário se dará por conta do proprietário.

**DECLARAÇÃO REFERENTE A CALÇADA**  
 As calçadas deverão possuir superfície regular, contínua e antiderrapante em qualquer direção direcional. Serão encostas sem encostas de alvenaria sem degraus que dificultem a circulação de pedestres e cadeirantes, conforme legislação vigente.

**DECLARAÇÃO DE ENFITEJAMENTO DE MEDIDORES DE ÁGUA E LUZ**  
 Os medidores de água e luz deverão estar localizados em local acessível e de fácil acesso para que os órgãos competentes possam realizar as medições.

SEJA ATENDIDO O ARTº 107 (honorários).

QUADRO DE ENCOMENDAS	
Ordem	Descrição
01	Projeto de Arquitetura
02	Projeto de Engenharia
03	Projeto de Paisagismo
04	Projeto de Iluminação
05	Projeto de Sinalização
06	Projeto de Mobiliário Urbano
07	Projeto de Arte Urbana
08	Projeto de Segurança
09	Projeto de Acessibilidade
10	Projeto de Manutenção
11	Projeto de Conservação
12	Projeto de Restauração
13	Projeto de Reabilitação
14	Projeto de Requalificação
15	Projeto de Revitalização
16	Projeto de Reestruturação
17	Projeto de Reorganização
18	Projeto de Reordenamento
19	Projeto de Replanejamento
20	Projeto de Revisão
21	Projeto de Reavaliação
22	Projeto de Reanálise
23	Projeto de Reapreciação
24	Projeto de Reatualização
25	Projeto de Reatualização



**01** proprietário: CÂMARA MUNICIPAL MENORÉ  
 Rua R. Manoel de Sá - Bairro 100  
 FORTO  
 Arquitetura e Planejamento Urbano  
 Rua Anália de Paula, 46 - Bairro 101 - Jd. São Vicente  
 01/01/2024  
 execução: Plantas, Cortes e Fachadas